

Registrado às Fls. 22 do Livro  
Próprio Nº 036  
Secretaria: 23 | 12 | 2021  
[Assinatura]



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23 | 12 | 2021  
[Assinatura]

## LEI Nº 2.602, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

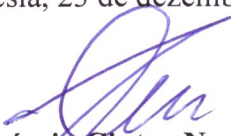
### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua nº 06, localizada no Loteamento Santa Rosa, no Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se Rua MARIA FERNANDES DA SILVA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 23 de dezembro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia